PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 6 /2011

Autoriza o Poder Legislativo a adquirir e a afixar o retrato do vereador Ênio Talma Ferreira de Rezende na Galeria dos Benfeitores de Pará de Minas.

A Câmara Municipal de Pará de Minas de Pará de Minas aprova:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a adquirir e a afixar o retrato do vereador Ênio Talma Ferreira de Rezende na Galeria dos Benfeitores de Pará de Minas, existente no Plenarinho Dr. Wilson de Melo Guimarães.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes desta Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 28 de setembro de 2011.

Vereador Vilson Antônio dos Santos